



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 11 de Dezembro de 2020 • Ano VIII • Nº 2511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Portaria Nº 52/2020, em 10 de dezembro de 2020.
- Aviso de Homologação - Adesão (Carona) Nº 005/2020 Pregão Eletrônico Nº 00.008/2020-SRP
- Extrato de Contrato Nº 001.10.21.2020 - Adesão (Carona) Nº 005/2020
- Extrato - Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2020.01.28.002-SAÚDE
- Julgamento - Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2020

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº 52/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2020, instaurado pela Portaria nº 35/2020 de 21 de setembro 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2538, de 22 de setembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 263 de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 10 de dezembro de 2020.

Maria Waldilene Martins
Secretária de Saúde

Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 005/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, PARA O GERENCIAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ENGLOBALANDO MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE GUINCHO 24H, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS E MÃO DE OBRA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA DE SÃO BENEDITO-CE. Origem: Ata de Registro de Preços nº 019/2020, da Secretaria de Educação do município de São Benedito-Ce do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.008/2020 – SRP. Detentora do Registro: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRATIVA DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10 – R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), e 18,15% de desconto (que incidirá sobre os valores consumidos no cartão). Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA DE SÃO BENEDITO-CE. SÃO BENEDITO/CE, 21 de Outubro de 2020.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL - Rua Paulo Marques, Nº 378, Centro, São Benedito-CE
CEP 62.370-000, FONE (88) 3626-1347 CNPJ 07.778.129/0001-74

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001.10.21.2020. ADESÃO (CARONA) Nº. 005/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, PARA O GERENCIAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ENGLOBANDO MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE GUINCHO 24H, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS E MÃO DE OBRA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA DE SÃO BENEDITO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.0612203012.071 COORDENADORIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, ORDEM PUBLICA NE DEFESA CIVIL / 11.01.0612203012.072 COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/PROCIDADANIA / 11.01.0612203012.073 COORDENADORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO (COTRAN) e elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV TERCEIRO - P. JURÍDICA..** Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICAe NEO CONSULTORIA E ADMINISTRATIVA DE BENEFICIOS EIRELI. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 21 de Outubro de 2020.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL - Rua Paulo Marques, Nº 378, Centro, São Benedito-CE
CEP 62.370-000, FONE (88) 3626-1347 CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M3XNE2CPKK/OBSAI5AYBHQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.28.002-SAÚDE – PROCESSO DE CARONA Nº 007/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019-PE da Prefeitura de Tejuçuoca - Ce. Objeto: : LOCAÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02., Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 30/12/2020 o contrato mencionado, fundamentando-se no Art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quinta do Contrato Originário Signatários: Município de São Benedito-CE – SECRETARIA DE SAÚDE, representado neste ato pela Ordenadora de Despesas Sr. (a) MARIA WALDILENE MARTINS e de outro lado o Sr. LUCAS DE QUEIROZ XIMENES RODRIGUES. Data de assinatura do aditivo 04/12/2020.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

Atos Administrativos



JULGAMENTO

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 039/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 09 de dezembro de 2020.

Antônio Coelho de Paula
Secretário de Turismo e Meio Ambiente

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74